

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 6/17 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2017

----- Aos vinte e um dias de março do ano de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUÍS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

----- Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA. -----

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** – A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente que se encontra fora do país, em representação do município. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL -----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, tomou conhecimento dos contratos de aquisições de serviços, celebrados com a autarquia, no período de 1 a 15 de março corrente. -----

-----**ATAS DAS REUNIÕES N.ºS 4/17 E 5/17** -----

-----Continuando os trabalhos, foram presentes e aprovadas, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, as atas das reuniões n.º 4/17 e 5/17, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----TRABALHOS A MAIS, TRABALHOS A MENOS E DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES N.º 3 -----

-----CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTES (PROPOSTA 181/17) -----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira,

aprovar os preços unitários dos trabalhos a mais a preços de acordo, dos trabalhos a mais a preços de contrato, dos trabalhos de suprimento de erros e omissões e dos trabalhos a menos, relativos à obra de Construção do Centro de Artes de Águeda, bem como aprovar o auto n.º 3, elaborado nos termos do disposto nos artigos 370.º, 373.º e 378.º e 379.º do Código dos Contratos Públicos com os seguintes valores: -----

-----Trabalhos a mais a preços contratuais – 18.016,16€; -----

----- Trabalhos a mais a preços de acordo – 392.760,34€, -----

----- Trabalhos de suprimento de erros e omissões (100% encargo do município) 58.611,64 € . -----

----- Trabalhos a Menos – 172.028,79€. -----

----- A estes valores será adicionado o IVA. -----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO -----

-----RETIFICAÇÃO DOS PONTÕES NA E.M.575, EM VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA199/17) -----

-----Analisado o Auto de Vistoria Geral efetuada à obra de Retificação dos Pontões na E.M. 575, em Valongo do Vouga e constatando-se que a obra se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas c) do artigo 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, autorizar a liberação de 15% da respetiva caução.-----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----APOIO FINANCEIRO -----

-----ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE ÁGUEDA - CONCURSO TECLA 2017 (PROPOSTA 183/17); -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de novembro do ano transato, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, autorizou a aquisição de dois computadores portáteis, no valor de 1.000,00€ ao qual será adicionado o IVA, destinados a premiar os melhores classificados do Concurso TECLA 2017 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda. -----

-----ASSOCIAÇÃO BAPTISTA SHALOM (PROPOSTA 202/17) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, à Associação Baptista de Águeda Shalom, um subsídio extraordinário no valor de 4.889,25€, destinado a compensar a diferença entre os custos da obra da

Creche que a associação levou afeito e o valor pela qual a mesma foi orçamentada e que serviu de base à comparticipação oportunamente atribuída.-----

-----ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES NO DESFILE DE CARNAVAL DE ÁGUEDA 2017 (PROPOSTA 201/17) -----

-----À semelhança dos anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, discriminado na proposta que foi presente, a todos os grupos e associações que participaram no Desfile de Carnaval que teve lugar no passado dia 26 de fevereiro. -----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com a alínea j) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a resolução de apoiar a União de Freguesias de Águeda e Borralha à autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----ASSOCIAÇÃO DE PARAMÉDICOS DE CATÁSTROFE INTERNACIONAL PARA ENVIO DE EQUIPA MÉDICA PARA A GUINÉ BISSAU (PROPOSTA 185/17) ----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista as dúvidas suscitadas, retirar este assunto para reformulação da proposta depois de esclarecidas as questões levantadas. -----

-----UNIÃO CONCELHIA DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (PROPOSTA 186/17) -----

-----Seguidamente, ao tomar conhecimento de que a União Concelhia das Instituições Particulares de Solidariedade Social e o Programa Ganhar Sorrisos organizaram, no passado dia 13, o Seminário “O Futuro dos Lares e Os Lares do Futuro”, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o interesse da iniciativa, atribuir, à referida União Concelhia de Instituições, um apoio financeiro no valor de 1.070,00€, para fazer face às despesas de organização, com base no disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-----C.A.S.A.S (CENTRO DE APOIO SOCIAL E DE ANIMAÇÃO DE SEGADÃES) NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE DESLOCAÇÕES DA GIESTEIRA PARA A ESCOLA DO ENSINO BÁSICO DE VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA 200/17) -----

-----Tendo havido necessidade de recorrer ao CASAS – Centro de Apoio Social e de Animação de Segadães, por ser quem fazia esse transporte em anos transatos, para transportar um aluno da Giesteira para a EB de Valongo do Vouga, até dezembro de 2016, data em que a União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba passou a fazer esse serviço, a Câmara deliberou, por unanimidade, pagar esse serviço mediante a atribuição de um apoio financeiro no valor de 670,00€,

correspondente ao custo do serviço prestado. -----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS -----

-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA ADOLFO PORTELA (PROPOSTA 189/17) -----

-----Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 1 do corrente mês de março, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a isenção de taxas da licença especial de ruído para a realização de Festa da Associação de Estudantes da Escola Secundária Adolfo Portela, que teve lugar no passado dia 4 nas instalações do antigo Instituto do Vinho e da Vinha. -----

-----APOIO LOGÍSTICO -----

-----CONSERVATÓRIO DE MUSICA DE ÁGUEDA (PROPOSTA 191/17);-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara, deliberou, por unanimidade, ceder ao Conservatório de Música de Águeda, a utilização de um autocarro de 50 lugares no próximo dia 5 de abril e um estrado no dia 8, considerando o disposto no artigo 33.º/F1 do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- TESTEMUNHAS DE JEOVÁ (PROPOSTA 192/17)-----

-----Tendo em conta a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder às Testemunhas de Jeová, residente em Águeda, o direito de utilizar a sala de espetáculos do Cineteatro S. Pedro, para a realização, no próximo dia 11 de abril, de um evento aberto a toda a comunidade aguedense. -----

----- DONATIVO -----

-----ASSOCIAÇÃO TERRA DOS SONHOS (PROPOSTA 184/17) -----

-----Seguidamente, tendo em vista o descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e , alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 319,00€, sob a forma de donativo, à Associação Terra dos Sonhos. -----

----- PATRIMÓNIO -----

-----ACEITAÇÃO DA CEDÊNCIA GRATUITA DE UM TERRENO SITO EM VALE D'ERVA, (PROPOSTA 187/17);-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar e agradecer ao munícipe, a cedência gratuita do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1307, localizado em Vale d'Erva, na União de Freguesias de Águeda e

Borralha, pertencente a Eugénio Manuel Branco Liberal, para integração no domínio público da autarquia. -----

-----CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES-----

-----GARAGEM E RÉS DO CHÃO DAS ANTIGAS RESIDÊNCIAS DOS MAGISTRADOS (PROPOSTA 195/17)-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Águeda com vista à cedência da utilização das instalações da garagem e rés-do - chão das antigas residências dos magistrados, localizadas na rua Dr. Manuel Alegre, n.º 89, em Águeda, para desenvolvimento de atividades no âmbito da Rede Local de Intervenção Social. -----

-----PARTE DO ANTIGO JARDIM DE INFÂNCIA DE PEDAÇÃES (PROPOSTA 198/17)-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista a apreciação efetuada às propostas que foram apresentadas, ceder, à empresa Gostos Lusitanos, o direito de ocupação de parte do Jardim de Infância de Pedações, nos termos e condições do Protocolo que foi presente e aprovado. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE JAFAFE (PROPOSTA 188/17)

----- A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 da alínea a) do artigo 18/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar a Associação Desportiva e Cultural de Jafafe (processo n.º 865/90), do pagamento das taxas relativas às obras de remodelação e ampliação da sede e centro de atividades desportivas e culturais do edifício sito em Jafafe de Cima. -----

-----**AÇÃO SOCIAL**-----

-----ACOLHIMENTO DE FAMÍLIA DE REFUGIADOS DA SÍRIA (PROPOSTA 190/17)-----

-----Na sequência do protocolo celebrado em 27 de fevereiro último com o Conselho Português dos Refugiados, no qual a autarquia se disponibiliza para acolher até ao máximo de 12 pessoas, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, com base na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e de acordo com a alínea b) do artigo 36.º/E1 do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, acolher, nos termos do referido protocolo, a família Kheder

mencionada na referida proposta. -----

-----ACORDOS DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUEDA ACOLHE + (PROPOSTA 196/17)-----

-----Na sequência do protocolo celebrado com o Concelho Português dos Refugiados e da resolução para acolhimento da primeira família de refugiados, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, estabelecer acordo de cooperação com diversas entidades locais, conforme minutas que foram presentes e aprovadas, e que tem por objetivo organizar o processo de acolhimento e integração de pessoas com necessidade de proteção, de forma a tornar o processo mais célere e eficaz, promovendo a otimização dos recursos locais.

----- **JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----APOIO FINANCEIRO-----

-----UNIÃO DE FREGUESIAS DE BELAZAIMA DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO NO ÂMBITO DO EVENTO "TRIOLOGIA SERRANA 2017" (PROPOSTA 182/17); -----

-----Analisada a proposta que foi presente a propósito do evento "Triologia Serrana 2017", que vai decorrer nos dias 1 e 2 de abril próximo, a Câmara deliberou, por unanimidade, por considerar o interesse e o impacto que esta iniciativa tem para a União de Freguesias e para o Concelho, atribuir um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Mais foi deliberado, em conformidade com a alínea j) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----CONTRATO INTERADMINISTRATIVO-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA 193/17) ---

-----Considerando que, dos trabalhos descritos na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, apenas a construção de passeios e valetas configurará uma delegação de competências, a qual deve, assim, ser concretizada, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através da celebração de um contrato interadministrativo, e considerando que a execução dos demais trabalhos, pertencendo à esfera de atuação da própria Junta de Freguesia, deverão ter subjacentes o apoio financeiro necessário por parte da Câmara Municipal, foi

deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

-----1. Nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, o que fará nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, a revogação da minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2017;-----

----- 2. Submeter, de acordo com o disposto nas alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos da respetiva autorização, a conceder nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, que faz parte integrante da presente proposta;-----

-----3. Autorizar, após a deliberação proposta nos dois pontos supra, a remessa da presente proposta à Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, a fim de ser autorizada, respetivamente pela Assembleia de Freguesia de Valongo do Vouga, a revogação da primeira minuta do contrato interadministrativo e a celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta, ao abrigo dos artigos 9.º, n.º 1, alínea g) e 16.º, n.º 1, alínea j) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----4. Que a outorga do contrato interadministrativo, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta, fique condicionada à emissão das competentes autorizações por parte de ambos os órgãos deliberativos (Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia); -----

-----5. Conceder, de acordo com o disposto nos artigos 33.º, n.º 1, alíneas o), t) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Valongo do Vouga no valor total de € 40.000,00 (quarenta mil euros), nos seguintes termos:-----

-----I. Apoio no valor de € 20.000,00 (vinte mil) para a aquisição de uma viatura de nove lugares, devendo o respetivo comprovativo de aquisição e registo de propriedade ser apresentado à Câmara Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a aquisição; -----

-----II. Apoio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) para a realização de obras de melhoramento no logradouro de Arrancada do Vouga, devendo as mesmas estar concluídas até 30 de novembro de 2017, sob pena da Junta de Freguesia ser

obrigada a devolver à Câmara Municipal de Águeda o montante atribuído, apurados que sejam os trabalhos executados até à data, a descontar no montante a devolver;--

-----III. Apoio no valor de € 10.000,00 (dez mil euros) para a realização de obras de melhoramento no logradouro de Fermentões, devendo as mesmas estar concluídas até 30 de novembro de 2017, sob pena da Junta de Freguesia ser obrigada a devolver à Câmara Municipal de Águeda o montante atribuído, apurados que sejam os trabalhos executados até à data, a descontar no montante a devolver;-----

-----IV. Apoio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) para a realização de obras de melhoramento no logradouro da Veiga, devendo as mesmas estar concluídas até 30 de novembro de 2017, sob pena da Junta de Freguesia ser obrigada a devolver à Câmara Municipal de Águeda o montante atribuído, apurados que sejam os trabalhos executados até à data, a descontar no montante a devolver;-----

-----7. Que, no caso dos apoios descritos no ponto anterior não se destinarem ao fim para o qual são concedidos e/ou não serem devidamente comprovados, a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga fique obrigada a ressarcir a Câmara Municipal de Águeda no montante equivalente ao valor apoiado.-----

----- **IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

-----ANULAÇÃO DE MAJORAÇÃO DE IMI (PROPOSTA 194/17) -----

-----Na continuação dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e condições da proposta que foi presente e devidamente analisada, proceder à revogação da deliberação tomada na reunião de 06 de dezembro de 2016, no que diz respeito aos prédios urbanos mencionados na tabela inserida na referida proposta, com designação “Prédios para anulação de majoração”, nos termos do disposto nos artigos 165.º n.º 1 e 169.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, porquanto se apurou, posteriormente, que os mesmos não se encontram devolutos.-----

-----**EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

-----PROGRAMA APROXIMAR EDUCAÇÃO -----

-----TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ESCOLA SECUNDÁRIA ADOLFO PORTELA (PROPOSTA 197/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 04 de março corrente através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a transferência de 15.000,00€ para a Escola Secundária Adolfo Portela destinada a compartilhar o procedimento de agregação, que irá assegurar o fornecimento de

eletricidade em regime de mercado livre. -----
-----Eram dez horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o mesmo. -----